



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**RESOLUÇÃO Nº 214, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

*Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.*

**O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 2ª Sessão Administrativa (Extraordinária), realizada em 5 de fevereiro de 2015, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 1/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Delegar competência ao Ministro-Presidente, Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS** e, em seus impedimentos legais, ao Ministro Vice-Presidente, Dr. **ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA**, para, nos termos do artigo 6º, inciso XVI e § 1º, da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, combinado com o artigo 4º, incisos XVI e XXVII do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 208, de 1º de julho de 2014.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 18 de março de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ten Brig Ar William de Oliveira Barros'.

Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**

Presidente